

RESOLUÇÃO Nº 017/2022 – CPPG

Aprova a reforma curricular do Curso de Doutorado Acadêmico em Administração, do Programa de Pós-Graduação Acadêmico em Administração, do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - ESAG da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 46917/2022, tomada em sessão de 17 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada, nos termos do [Anexo Único que a esta Resolução acompanha](#), a reforma curricular do Curso de Doutorado Acadêmico em Administração, do Programa de Pós-Graduação Acadêmico em Administração, do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - ESAG da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de novembro de 2022.

Profª Drª Letícia Sequinatto
Presidente da CPPG